



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA LAGOA

---

## INFORMAÇÃO – PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
EDUCAÇÃO MUSICAL (12) - PROVA PRÁTICA

---

2021

---

### **2.º Ciclo do Ensino Básico**

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto

Despacho Normativo nº 10-A/2021 de 22 de março

---

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

### **Objeto de avaliação**

A prova de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o Programa da disciplina e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

### **Características e estrutura**

- A prova consta de 2 partes práticas: execução de uma peça vocal/instrumental previamente preparada e uma leitura à primeira vista de uma peça instrumental. A peça vocal/instrumental será disponibilizada num período nunca inferior a 5 dias úteis antes da data da prova.
- A prova é cotada de 0 a 100, sendo a classificação final expressa em percentagem.

**Quadro 1: A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro**

<b>Componente</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Competências</b>	<b>Cotação (%)</b>
Prática	<b>Timbre</b> - Flauta de bisel - Voz	- Reproduzir frases melódicas em suporte escrito com correção ao nível da afinação, ritmo, dinâmica, qualidade do som, expressividade, postura e dedilhação.	60%
	<b>Altura</b> - Notas musicais e respetiva dedilhação.  <b>Dinâmica</b> - Intensidade (forte; meio-forte; piano)  <b>Ritmo</b> - Pulsação - Duração - Figuras rítmicas - Figuras pontuadas - Ligadura de prolongação - Células rítmicas	- Execução instrumental de uma melodia à primeira vista.	40%

**Quadro 2: Tipologia, número de itens e cotação**

<b>Tipologia de itens</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por item</b>
Itens de execução:  - Executa vocal/instrumentalmente uma peça musical;	1	60
- Executa instrumentalmente uma peça musical à primeira vista;	1	40

**Critérios gerais de classificação**

Todas as execuções instrumentais e vocais serão avaliadas da seguinte forma:

- Técnica instrumental - 10 pontos;
- Notas - 40 pontos;
- Figuras rítmicas - 40 pontos;
- Interpretação musical - 10 pontos.

**Material**

- Flauta de bisel

**Duração**

Parte prática – 45 minutos

Não haverá qualquer tolerância.

Aprovado a 6 de maio de 2021

Aprovado a 12 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico da EBIAP

A Presidente do Conselho Pedagógico da EBIL



(Paulo Martins)



(Maria Aida Moura)